



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TAGUAÍ**

CNPJ – 46.223.723/0001-50

LEI Nº 731/01
DE 11 DE JUNHO DE 2.001

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

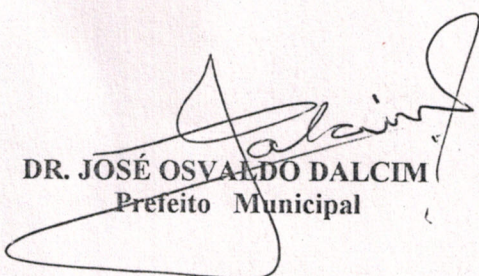
ARTIGO 1º - Ficam criados, no quadro de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, os cargos abaixo discriminados, com as respectivas remunerações:

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO	Ref.
01	CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	564,00	08
02	ENCARREGADO DE ESPORTES	406,00	05
01	AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES	296,00	02

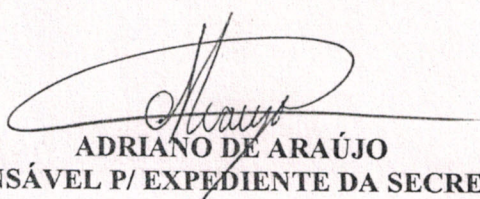
ARTIGO 2º :- As despesas decorrentes com a criação da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento em vigor.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí
Em, 11 de junho de 2001.


DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


ADRIANO DE ARAÚJO
RESPONSÁVEL P/ EXPEDIENTE DA SECRETARIA